



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 1º de fevereiro de 2021.

Atos do Executivo

Portaria nº 038, de 01 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DOS PRAZOS CONSTANTES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 28/02/2020, EDIÇÃO EXTRA, SUSPENSOS PELA PORTARIA Nº 027 DE 26 DE MARÇO DE 2020, COM EFEITOS RETROATIVOS À 19 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos constantes no edital de convocação nº 005/2020, publicado no Jornal Oficial do Município de 28/02/2020, edição extra, suspensos pela Portaria nº 027 de 26 de março de 2020, publicada em 26 de março de 2020, edição extra, com efeitos retroativos à 19 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REABRIR os prazos do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020**, do Concurso

Público nº 001/2019, publicado no Jornal Oficial do Município de 28/02/2020, Edição Extra e todos os atos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito